

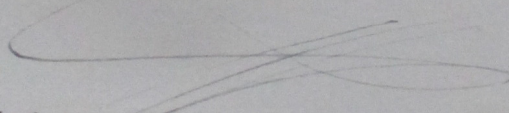
AUTO DE AVALIAÇÃO

2093  
2

Ao 1º dia do mês de junho de 2012, em cumprimento ao mandado nº 4060-3, expedido a requerimento de SUELI MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO contra RTK MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA, Proc. Nº 0002548-22.2014.8.26.0191, no endereço indicado, após as formalidades legais, procedemos à avaliação do imóvel penhorado assim descrito:

\*01 (um) imóvel urbano, localizado na R. Antonio Ruvolo, 520, lote 203 da Quadra H, Núcleo Itaim, Secção A, perímetro urbano de Ferraz de Vasconcelos, medindo 40,00 m de frente para a Rua Três, 310,00 m da frente aos fundos pelo lado em que confronta com o lote 27, 291,00 m da frente aos fundos pelo outro lado, pelo qual confronta com o lote 28, de Francisco Serra e outro, e aos fundos confronta com um córrego, encerrando área de 11 862,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cadastro Municipal de Imóveis sob nº de matrícula 14 0200 0120 000, Nº de matrícula nocri/Poá 35 102, ficando avaliado, após consulta às imobiliárias locais, por R\$ 4 500 00,00 ( quatro milhões e quinhentos mil reais).

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 2014.

  
M<sup>a</sup> Isabel de Moura Rodrigues  
Mat. 318 009-1